

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 14/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista da NOVA - Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA (Natal e Grande Natal)**.

A prova escrita será realizada no dia **06 de julho de 2023**, das **9h às 12h** na unidade do **Sesc Cidade Alta** localizada na **Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Alanny Fernanda Barros De Lima
2.	Ana Ketsya Kerem Da Silva Neres
3.	Ana Paula De Souza
4.	Ana Paula Viana Da Costa
5.	Ana Santana Dos Santos
6.	Damaris Lintro Teixeira
7.	Daniela Cristina Nunes Mendes
8.	Denner Henrique E Silva Teixeira
9.	Diego Henrique Bezerra Ribeiro
10.	Edvânia Ribeiro Da Silva
11.	Elton De Lima Ribeiro
12.	Felipe César De Aguiar Alves
13.	Fernando Oliveira Da Silva
14.	Girly Gabriela De Moura Xavier
15.	Greicy Kelly Ribeiro Da Silva
16.	Hellem Gercina Ferreira Mendonça
17.	Iana Katiuscia Do Nascimento Souza Borges
18.	Jane Cleide Da Silva Gomes
19.	Jessica Silva Rodrigues
20.	Larissa Beatriz Andrade Lima Do Carmo
21.	Larissa França Ferreira
22.	Letícia França Pires
23.	Luana Fraga Da Silva
24.	Luana Rocha Da Silva Carvalho
25.	Madson Ranier de Araujo Machado
26.	Maria Estela Vicente Xavier Alves
27.	Maria Joaciara Silva Paiva
28.	Maria Verônica Melo Dos Santos
29.	Milena Grds
30.	Mônica Da Silva

31.	Nadnajara Lima Oliveira Guarines Dos Anjos
32.	Naide Cristina Lima Da Silva
33.	Nataly Dos Santos Barbosa Gama
34.	Nathália Maria Galdino Carrilho
35.	Renata Ferreira Da Costa Franco
36.	Renata Moura Da Silva
37.	Rosangela Barros De Oliveira
38.	Sabrina Stephani Chianca Silva
39.	Sangelita De Paula Da Silva Costa

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal/RN, 05 de julho de 2023.